



# Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul

= LEI Nº 1451 =

“Abre Crédito Especial e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto crédito especial no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) destinado à despesas relacionadas com desapropriações de imóveis, na seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
009001.0412200081 - Aquisição de bens imóveis.  
4.5.90.61.000 - Aquisição de imóveis..... R\$ 10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
005001.0412200081 - Aquisição de bens imóveis  
4.5.90.61.000 - Aquisição de imóveis..... R\$ 10.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente crédito especial, serão oriundos de anulação da seguinte dotação no orçamento vigente:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER  
012001.0412200022.060 - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Lazer.  
Ficha 00192 3.3.90.39.001 - Serviços e encargos - pessoa jurídica..... R\$ 20.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL - ES, 18 DE MARÇO DE 2002.

  
José Carlos Coimbra de Resende  
Prefeito Municipal